



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Veranópolis*  
Conselho de *Campus*

**RESOLUÇÃO Nº 006, DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o definido na Resolução CONSUP Número 074, de 12 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR, *ad referendum* do Conselho de Campus, competência à Comissão Eleitoral Permanente (CEP) para conduzir o processo de escolha da Comissão Eleitoral do Campus, a qual irá conduzir o processo de escolha par Direção Geral do Campus Avançado de Veranópolis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Erik Schüler

Presidente do Conselho de Campus

IFRS – Campus Veranópolis

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do Campus Veranópolis.